



ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA
"Recuperando Vidas"

CNPJ: 03.332.712/0001-04
Rua Argemiro Ligabo, nº35, Jardim São Manoel
Porto Ferreira/SP – CEP: 13668-584

ongvivavida@hotmail.com

Projeto "Casa de Passagem"
Rua 29 de Julho, 1455 – Centro – Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-025

www.casade passagem.org.br

PLANO DE TRABALHO – EMENDA **"RESSURGÊNCIA" – OFICINA DE PROFISSÕES**

INTRODUÇÃO

A Associação Viva Vida, uma entidade pública não governamental caracterizada como Ong, organização da sociedade civil, filantrópica de caráter assistencial, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com objetivo de trabalhar com pessoas em situação de rua e usuários de substâncias psicoativas, atualmente definidas como OSC foi constituída legalmente em 25 de novembro de 2008.

A Associação Viva Vida em parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, inaugurou no dia 30 de Junho de 2022 a Casa de Passagem.

A Entidade tem como objetivo possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial, contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento, restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua, promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária, acolher pessoas em situação de rua que tem seus vínculos rompidos e/ou fragilizados.

A Associação Viva Vida preza pela recuperação e qualidade de vida de seus usuários, seja em atenção aos transtornos psicossociais, psiquiátrico, uso e abuso de substâncias psicoativas, dentre outros.

1 - DADOS CADASTRAIS

a) Entidade

Órgão/Entidade Proponente : ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA			
CNPJ: 03.332.712/0001-04			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atendimento a pessoa em situação de rua munícipes, itinerantes e migrantes.			
Endereço Rua Argemiro Ligabo, nº35, São Manoel			
Cidade PORTO FERREIRA			UF SP
CEP 13668-584	DDD/Telefone (19) 9 9673-5229		E-mail ongvivavida@hotmail.com
Banco 001 – Banco do Brasil S.A.	Agência 0514-2	Conta Corrente Em processo de Abertura*	Praça de Pagamento Porto Ferreira

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.



ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA
"Recuperando Vidas"

CNPJ: 03.332.712/0001-04
Rua Argemiro Ligabo, nº35, Jardim São Manoel
Porto Ferreira/SP – CEP: 13668-584
ongvivavida@hotmail.com

Projeto "Casa de Passagem"
Rua 29 de Julho, 1455 – Centro – Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-025
projeto.casapassagem@gmail.com

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição Alexandre José de Paula		
CPF 191.654.768-08	RG 29.783.302-9	Órgão Expedidor SP
Cargo Presidente	Data de Nascimento 11/11/1977	
Endereço Rua Bento José de Carvalho, nº708, Centro		
E-mail Institucional ongvivavida@hotmail.com		
E-mail Pessoal le.depaula@bol.com.br		

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto "RESSURGÊNCIA" – OFICINAS DE PROFISSÕES" foi planejado com o objetivo de favorecer o surgimento e o desenvolvimento das habilidades, da capacidade e oportunidades de trabalho para as pessoas que estão em situação de rua sejam independentes, e também tenham condições de autocuidado.

A Oficina conta com o curso prático de Marcenaria e Carpintaria, divididos em módulos de aprendizagem.

O ensino possibilita a formação de uma profissão, bem como uma fonte de renda para autossustento.

a) Identificação do Objeto

Proporcionar a adultos e famílias em situação de rua, as condições de autossustento através de oficina de profissões, com cursos e aulas práticas pela Casa de Passagem.

b) Objetivos

Geral: Despertar aos beneficiários a consciência e ensino para uma qualificação profissional, propiciar fonte de renda e trabalho.





Específicos:

- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

c) Justificativa

As pessoas em situação de rua e abandono precisam de oportunidades, visto que a situação é um problema social que acarreta vários outros problemas sociais.

Portanto, é necessário trabalhar, trazer, entender e capacitar essas pessoas de modo que ofereça opções para sair dessa situação. Então, o projeto "Ressurgência – Oficina de Profissões" tem como mover todos os aspectos incentivando o trabalho autossustento e moradia.

Problemas que se pretende resolver: Falta de apoio e incentivo; baixa autoestima e saúde física e mental; ausência de vínculo familiar e na própria cidadania; má alimentação; desemprego; alcoolismo e uso de drogas e violência e segurança.



d) Capacidade de atendimento: Até 10 (dez) pessoas cursantes da oficina.

e) Impacto Social Previsto:

- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono;
- Proteção das pessoas e famílias;
- Desenvolver autonomia, autossustento e autocuidado;
- Oportunidades as pessoas;
- Rompimento de violência.

3 - PLANO DE APLICAÇÃO

Para a execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho, serão repassados através do Poder Executivo Municipal à Associação Viva a Vida, para o exercício de 2023, em conta corrente específica, recursos no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

a) Custeio Orçamentário – Previsão

Manutenção do serviço (custeio)		
Alimentação	Fornecimento de Almoço-Marmitas	R\$ 9.000,00
Aluguel de Máquinas	Equipamentos para realização do curso	R\$ 7.200,00
Materiais	Materiais para realização das aulas	R\$ 2.600,00
Energia Elétrica	Energia Elétrica rateio para curso	R\$ 1.200,00
Total		R\$ 20.000,00

b) Metodologia

Será realizado o Curso Básico de Marcenaria e Carpintaria, ministrado por um profissional(oficineiro) voluntário, com os seguintes módulos.

Curso básico de marcenaria/carpintaria

- ❖ 04 Módulos
- ❖ Carga horária 8 horas diárias
- ❖ Segundas a Sexta - das 7:00h as 11:00h / Das 13:00 as 17:00
- ❖ Refeição no local – Sendo disponibilizado 01 marmitex para cada cursante
- ❖ 02 Horas de Almoço
- ❖ Duração do Curso: 06 Meses
- ❖ Local: Sede da Associação Viva a Vida: Rua Argemiro Ligabó, nº35, Jardim São Manoel - Porto Ferreira/SP – CEP: 13668-584
- ❖ Recursos necessários: Materiais para realização dos cursos e aluguel de equipamentos, ambos serão apresentados orçamentos e nota fiscal.
- ❖ Máquinas Necessárias:



- 02 Serra Circular
- 01 Plaina Desengrossadeira
- 01 Plaina Desempenadeira
- 01 Serra de Fita
- 01 Serra Tico Tico
- 01 Parafusadeira
- 01 Lixadeira Manual

Ementa da Oficina/Curso:

Módulo 1 - Preparo

Duração (60 dias)

- ✓ Preparar matéria prima;
- ✓ Desmontar paletes reciclados;
- ✓ Tirar pregos dos paletes;
- ✓ Limpar matéria prima;
- ✓ Lixar as peças individuais;
- ✓ Armazenamento dos materiais reciclados.

Módulo 2 - Usinagem

Duração (30 dias)

- ✓ Esquadreamento dos materiais em máquinas de serra e cotes;
- ✓ Alinhamento dos modelos para montagem;
- ✓ Fixação dos materiais, pré-montagem.

Módulo 3 – Montagem

Duração (60 dias)

- ✓ Gabaritar as grades e peças em geral;
- ✓ Fechamento dos engradados e pinar ou grampear as grades e o peças;
- ✓ Fechamento dos engradados e peças.

Módulo 4 – Acabamento

Duração (30 dias)

- ✓ Finalização dos produtos;
- ✓ Pintura em geral;
- ✓ Decoração em geral;
- ✓ Embalagem em geral.



ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA
"Recuperando Vidas"

CNPJ: 03.332.712/0001-04
Rua Argemiro Ligabo, nº35, Jardim São Manoel
Porto Ferreira/SP – CEP: 13668-584

organizacao@vivaavida.org.br

Projeto "Casa de Passagem"
Rua 29 de Julho, 1455 – Centro – Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-025

credenciado@prefeitura.portoferreira.sp.gov.br

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
1	Presença nas aulas	Apresentação de relatório de atendimentos mensais
2	Plano de Aulas	Apresentação de registro
3	Ministração da Oficina	Relatório Fotográfico e de Atividades

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
ÚNICA	Custeio com Oficina	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

6 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: a partir da data da assinatura
- Término: 06 meses após assinatura

7 - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 1 desta proposta, para o exercício de 2023.

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio do sistema de comunicação 1Doc, endereçado à Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania até o último dia útil do mês subsequente ao repasse da parcela da prestação dos serviços, sendo composta das peças descritas da seguinte forma:

- Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;



- d) Relatório Fotográfico;
- e) Extratos bancários;
- f) Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas.

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por esta Parceria, ao apresentar Proposta de Plano de Trabalho, objetivando a parceria de Termo de Fomento.

a) Para fins de prova, junto a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos.

b) Que me comprometo a colocar em prática o projeto ora apoiado, bem como responsabilizar-se pela sua operação regular e contínua.

c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas Instruções nº 1/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Porto Ferreira, 09 de Maio de 2023.

Alexandre José de Paula
Presidente

APROVADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Porto Ferreira, / /2023.

Mileni Maria Arantes Varisi
Secretária – Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania

APROVADO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE

Porto Ferreira, / /2023.

Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal de Porto Ferreira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F56-F98E-452A-11E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILENI MARIA ARANTES VARISI (CPF 261.XXX.XXX-50) em 30/05/2023 15:57:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 14/06/2023 10:40:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/4F56-F98E-452A-11E5>